



PREFEITURAMUNICIPALDEIPUIUNA

CEP37588-000–ESTADODEMINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO2025/2028

DECRETONº004/2026-DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"PRORROGA o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, instituído pela Lei nº 1830/2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIUNA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, fundamentado no Art. 26 da Lei Municipal nº 1830/2025:

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, por uma única vez, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1830, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º – O período de adesão, anteriormente fixado pelo Decreto nº 048/2025, fica estendido por mais 90 (noventa) dias, passando a ter o seguinte cronograma:

- **Novo Termo Final do Prazo de Adesão:** 15 de junho de 2026.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais condições, benefícios e exigências estabelecidos na Lei Municipal nº 1830/2025 e no Decreto de regulamentação original.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco” em 16 de março de 2026.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITE: www.ipuiuna.mg.gov.br

E NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

“ART. 118, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.